



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.159/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3079 de 20 de novembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por arrecadação a maior, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 77.770,00 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta reais) a seguir discriminados:

5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 14000	9.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 32	13.970,00

2 – Meio Ambiente

18.541.0063.2013 – Proteção ao Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ – 36	11.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2 – Fundeb – Infantil

12.365.0041.2027 – Alimentação dos Alunos da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 13950	700,00

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/Recursos do Fundeb		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 691	30.000,00

4 – Fundeb Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do FUNDEB		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 50	500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 148	10.000,00

5 – Assistência ao Educando

12.365.0041.2027 – Alimentação dos Alunos da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 13951	500,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.303.0107.2038 – Programa FES – Oficinas Terapêuticas		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 437	1.100,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

3 – Serviços de Utilidade Pública

27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria de Praças e Parques		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 133	1.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo primeiro serão cobertos com recursos da arrecadação a maior previsto no exercício atual.

5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

28.843.0000.3001 – Amortização da Dívida		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada – 145	9.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Formação do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 13939	5.770,00

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Pavimentação		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 35	3.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14081	4.700,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

5 – Assistência ao Educando

12.306.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 1018	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 541	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 69	1.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1010 – Infra Escritura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 13990	17.200,00

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 121	14.600,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 06 de dezembro de 2021.


Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 06 de dezembro de 2021.

Este documento foi afixado no painel de
publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante...20 dias a contar
de 06 / 12 / 2021